



RESOLUÇÃO COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL, Nº 007, de 22 de MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação dos recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2018, no valor de R\$ R\$143.909,33(Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), para aquisição de Aquisição de Ambulância; para o município de Colíder, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIRNM DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- II. O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. PORTARIA Nº 788, DE 15 DE MARÇO DE 2017**, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
- IV. Resolução do CMS Nº 003 de 22 de março de 2018**, aprova os recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2018, no valor de R\$ R\$143.909,33(Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), para aquisição de Aquisição de Ambulância; para o município de Colíder, da Região Norte do Estado do Mato Grosso



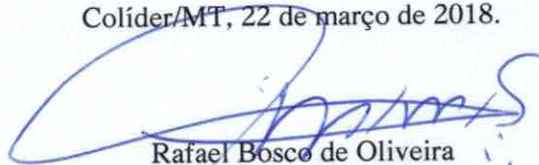
V. A Ata da CIR/NM, Nº 002 de 22 de março de 2018, que aprova os recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2018, no valor de R\$ R\$143.909,33(Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), para aquisição de Aquisição de Ambulância; para o município de Colíder, da Região Norte do Estado do Mato Grosso

RESOLVE:

Art. 1º aprovar dos recursos das Emendas Parlamentares Estadual para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, no exercício de 2018, no valor de R\$ R\$143.909,33(Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos), para aquisição de Aquisição de Ambulância; para o município de Colíder, da Região Norte do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Adriano Pereira Dos Santos
Coordenador da CIR/NM

Colíder/MT, 22 de março de 2018.

Rafael Bosco de Oliveira
Suplente do Vice Regional do COSEMS